



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fis. 585

CPV

**C.S.LIMA COM. E SERV DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME**

~~Handwritten scribbles and illegible text at the top of the page.~~

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribbles and illegible text on the left side.~~

A

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribbles and illegible text at the bottom of the page.~~

Prefeitura Municipal de Salinópolis
Comissão Permanente de Licitação
Edital Concorrência N° 001/2016
Data: 11/04/2016 Horário: 09:00

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 04 QUADRAS COBERTAS COM ESTRUTURA METÁLICA EM 04 ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, COM FORNECIMENTOS DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA OBRA.

HABILITAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'M' and several illegible scribbles.

ANEXO XI

CARTA DA LICITANTE – HABILITAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: **Concorrência N° 001/2016**

C S LIMA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 08.382.477/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio Roberto Lima da Cruz, portador de CI n° 2.546.801 PC/PA e CPF n° 392.749.262-00, **DECLARA:**

- a) estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- d) declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) que seu responsável técnico visitou o local das obras em licitação;
- g) que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- h) que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Cartório Marques

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392749262-00 RG: 2546801
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSALINÓPOLIS
Fls. 889
CPC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

008855396

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE



Cartório
3º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Belém-PA
Rua Manoel de Araújo
Santos, 100
Belém-PA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2546801 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2011

NOME SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ

FILIAÇÃO OSMARINO BARROS DA CRUZ
MARIA DE NAZARE LIMA DA CRUZ

NACIONALIDADE IRLTUJA PA DATA DE NASCIMENTO 11/12/1973

DOC ORIGEM C.NASC-IRITUJA PA
NUM:007511 LIV:00015 FOL:0127

CPF 392749262-00

PARÁ ASSINATURA DO DIRETOR Antonio Ricardo T. M.
Diretor de Identificação Policial Civil 007777211

LEI N°7 116 DE 29/08/83

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 ABR. 2016

da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO

Handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom half of the page.

PREFEITURA DE SALTINÓPOLIS
Fls. 590
[Signature]



**VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE SEGURANÇA**



CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarcateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Test. *[Signature]* da Verdade
Tarcateua-PA 10/02/76

[Signature]
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3742884	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/08/97
NOME	LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ		
FILIAÇÃO	OSMARINO BARROS DA CRUZ MARIA DE NAZARE LIMA DA CRUZ		
NATURALIDADE	IRITUIA PA	DATA DE NASCIMENTO	16/10/1977
DOC ORIGEM	C.NASC-MAE DO RIO PA		
NUM: 8346	LIV: 7	FOL: 269	
CPF	<i>[Signature]</i> Maria da Glória Regular Nascimento Diretora do Instituto de Identificação		

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ

Nº de Inscrição
681922402-82

Data do Nascimento
16/10/77



CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarcateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Test. *[Signature]* da Verdade
Tarcateua-PA 10/02/76

[Signature]
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

[Signature]

[Handwritten marks and signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE C.S LIMA COM E SERV
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 08.382.477/0001-90

PREFEITURA M. DE SALZADOPOLIS
FIS. 591
[Handwritten signature]

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1973, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 392.749.262-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2546801 3ªVIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 386, SAO SEBASTIAO , MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000, BRASIL.

LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1977, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 681.922.402-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04400396340, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 386, SAO SEBASTIAO, MÃE DO RIO, PA, CEP 68.675-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200946431, com sede Rua Padre Saturnino Cunha, 386 , São Sebastião Mãe do Rio, PA, CEP 68.675-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.382.477/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

[Handwritten signatures and initials]

Req: 81500000350676

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 27/10/2015
Arquivamento 20000453355 de 23/10/2015 Protocolo 157962156 de 23/10/2015
Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 4295204126857

**VÁLIDO SOMENTE
COM SELADO VERMELHO**

[Handwritten signature]

**Tribunal de Justiça do
Estado do Pará**

**SELO DE VERIFICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO**

Serie: H

007.798.740

CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarcateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Testº _____ da Verdade
Tarcateua-PA / /

Página 1

[Handwritten signature]

Raimunda Santiago P Sousa
Oficial Interina
27/10/2015
CPF 287 364 512-15



05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE C.S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 08.382.477/0001-90

PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETA, CAMINHÕES REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E

PERFURAÇÃO N. DE SALTINÓPOLIS
Fls. 392
CPE

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE SEGURANÇA



CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarcateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Test. da Verdade
Tarcateua-PA 08/10/15

Req: 81500000350676

Ratunda
Ratunda Santiago P Sousa
Oficial Interina

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 27/10/2015
Arquivamento 20000453355 de 23/10/2015 Protocolo 157962156 de 23/10/2015
Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 4295204126857

27/10/2015

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 08.382.477/0001-90

AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO:- CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (BEBIDAS ALCOÓLICAS - VINHOS, CACHAÇAS); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente



Req: 81500000350676

CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarciateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Teste da Verdade
Tarciateua-PA 08/04/16

Raimunda Santiago P Sousa
Oficial Interina

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 27/10/2015

Arquivamento 20000453355 de 23/10/2015 Protocolo 157962156 de 23/10/2015

Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 4295204126857



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE C S LIMA COM E SERV
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 08.382.477/0001-90

- 4713-0/01 - lojas de departamentos ou magazines
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4617-6/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4635-4/99 - comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

PREFEITURA M. DE SALIN

Fls. 29

VALIDO SOMENTE
COM
Req: 81500000350676

CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarciateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Test. da Verdade
Tarciateua-PA

Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 27/10/2015

Arquivamento 20000453355 de 23/10/2015 Protocolo 157962156 de 23/10/2015

Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 4295204126857

Página 4

27/10/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE C S LIMA COM E SERV
DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

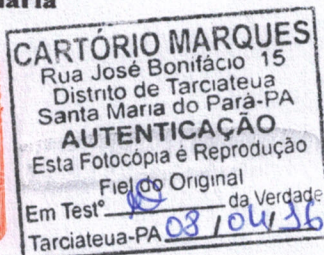
CNPJ nº 08.382.477/0001-90

- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 6810-2/03 - loteamento de imóveis próprios
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 1411-8/01 - confecção de roupas íntimas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 2330-3/04 - fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS

Fls. 59

CPF



Req: 8f500000350676

Raimunda Santiago P Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 27/10/2015

Arquivamento 20000453355 de 23/10/2015 Protocolo 157962156 de 23/10/2015

Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 4295204126857

27/10/2015

Página 5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 08.382.477/0001-90

- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 596
CPE

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MÃE DO RIO/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MÃE DO RIO/PA, 8 de outubro de 2015.

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392.749.262-00

LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ
CPF: 681.922.402-82

CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarcateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Teste da Verdade
Tarcateua-PA 08/10/15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DE AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE
AUTENTADO COM SELO DE SEGURANÇA
Nº 007.798.745

Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287.364.512-15

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2015
SOB Nº: 20000453355
Protocolo: 15/796215-6, DE 23/10/2015
Empresa: 15 2 0094643 1
C S LIMA COM E SERV DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME
1026771
JOSÉ CLÁUDIO C. ALVES
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8150000350676

Página 6

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 27/10/2015

Arquivamento 20000453355 de 23/10/2015 Protocolo 157962156 de 23/10/2015

Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 4295204126857

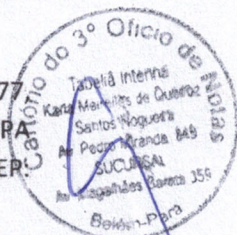


ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA C S LIMA
COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

[Handwritten signature]

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 11/12/1973, natural de Irituia/PA portador do CPF: 392.749.252-00 e da cédula de identidade nº: 2.546.801 3ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua: padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio, Estado do Para.

LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, brasileira, solteira, comerciante, nascida no dia 16/10/1977 natural de Irituia/PA portadora do CPF: 681.922.402-82 e CNH: 04400396340 DETRAN/PA residente e domiciliado na Rua: padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio, Estado do Para.



Únicos sócios componente da sociedade Empresaria **C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 08.382.477/0001-90 estabelecida na Rua: Padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP: 68.675-00 nesta Cidade de Mãe do Rio Estado do Pará, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará "JUCEPA" sob o NIRE 15200946431 em sessão realizada 28/08/2006, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração e consolidação contratual, conforme segue.

CLAUSULA - 1ª - O Capital Social de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado e aumentado para R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, integralizada neste ato pelos sócios em moeda corrente e legal do País e estar assim distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ	90,00%	90 QUOTAS	R\$. 900.000,00
LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ	10,00%	10 QUOTAS	R\$. 100.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000 QUOTAS	R\$. 1.000.000,00

CLAUSULA - 2ª - O objeto Social Passa a ser:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA C S LIMA
COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETA, CAMINHÕES REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

07 ABR. 2016

da verdade

Glovanne Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA C S LIMA
COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

CLAUSULA - 3ª - A administração caberá ao Sócio **SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ, ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em todos os Órgãos e Autarquias Federais, Estaduais, e Municipais e instituições Judicial e Extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA - 4ª - O administrador declara, sob as penas da Lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé Publica, ou a propriedade.

CLAUSULA - 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

CLAUSULA - 1ª - A sociedade gira sob denominação de: **C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, sob o NIRE Nº 15200946431 em sessão realizada 28/08/2006 Portadora do CNPJ: 08.382.477/0001-90.

CLAUSULA - 2ª - Sede na Rua: Padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP: 68.675-00 nesta Cidade de Mãe do Rio Estado do Pará.

A Sociedade tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

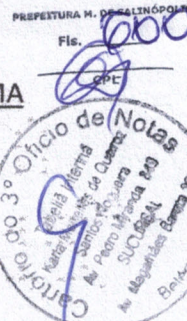
CLAUSULA - 3ª - O Capital Social é R\$. 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente e legal do País e estar assim distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ	90,00%	90 QUOTAS	R\$. 900.000,00
LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ	10,00%	10 QUOTAS	R\$. 100.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000 QUOTAS	R\$. 1.000.000,00

CLAUSULA - 4ª - O objeto Social é:



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA C S LIMA
COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME



CLAUSULA - 4ª - O objeto Social é:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS ÊMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETA, CAMINHÕES REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA C S.LIMA
COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CLAUSULA - 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA - 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA - 7ª - A administração cabe ao Sócio "SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ", ISOLADAMENTE, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em todos os Órgãos e Autarquias Federais, Estaduais, Municipais e instituições Judicial e Extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

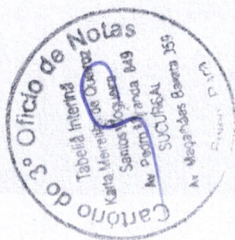
CLAUSULA - 8ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA - 9 - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados de acordo com o estabelecido na CLAUSULA 9ª acima.

CLAUSULA - 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou perdas verificado, serão distribuído ou suportados pelos sócios, na proporção de sua cotas de capital social.

CLAUSULA - 11 - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias, retiradas a qualquer título, quando tais lucros ou quantia, forem sacados com prejuízo do capital social; e também responsabilizados na proporção de suas cotas, sobre eventual saldo devedor de débitos da sociedade, quando os bens dessa, forem insuficientes para tal fim.

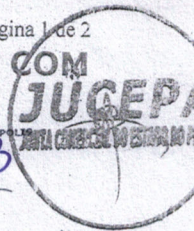
CLAUSULA - 12 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03(três) DA SOCIEDADE C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 08.382.477/0001-90

PREFEITURA M. DE ALTÍSSIMO PARÁ
Fl. 603



SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 11/12/1973, natural de Irituia/PA, portador do CPF nº. 392.749.262-00, Carteira de Identidade nº. 2.546.801 3ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua: Padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio, Estado do Pará e, **CÉLIO CARLOS LIMA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 17/06/1975, natural de Irituia/PA, portador do CPF nº. 490.665.522-04 e Carteira de Identidade nº. 3.109.979 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua: Padre Saturnino Cunha, 394, Bairro São Sebastião, CEP: 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará. Únicos sócios da **C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua: Padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o NIRE 15 2 0094643 1, por despacho de 28/08/2006, por esse instrumento resolvem por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª. O sócio, **CÉLIO CARLOS LIMA DA CRUZ**, , retira-se da sociedade cedendo e transferindo a quantidade de 60.000 (sessenta mil) quotas de capital que soma um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao sócio remanescente o Sr. **SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ**, e a parte final de 20.000 (vinte mil) quotas de capital que soma um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Srª. **LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ**, brasileira, solteira, comerciante, nascida no dia 16/10/1977, natural de Irituia/PA, portador do CPF nº. 681.922.402-82 e CNH nº. 04400396340 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua: Padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP: 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará. A sócia **LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ**, admitida na condição de cessionária da parte da cedente o Sr. **CÉLIO CARLOS LIMA DA CRUZ**, a partir deste momento assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos e a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigação assegurada a sócia cedente, conforme estão dispostos nos atos de constituição da sociedade.

CLAUSULA 2ª. O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, em moeda corrente do País, assim distribuídos:

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ	180.000 quotas.....	R\$ 180.000,00
LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ	20.000 quotas.....	R\$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA 3ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª. A administração caberá ao sócio "**SERGIO,ROBERTO LIMA DA CRUZ**", com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em todos os órgãos e autarquias, -federais, estaduais, municipais e instituições judiciais e extrajudiciais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do

CLAUSULA 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está exercendo a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de estelionato, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as normas de crédito, consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO JUVI CORDEIRO
TABELIONATO DE REGISTRO PÚBLICO
OFÍCIO UNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 08.382.477/0001-90

Autentico a presente copia, produzida do fiel Original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

03 SET. 2016

Socorro B. de Lima
M. do Rio, PA

Sofo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
003 962 260

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03(três) DA SOCIEDADE C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ: 08.382.477/0001-90

PREFEITURA M. DO SALTO POLÍCIA

Fls. 003

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CLAUSULA 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 7ª. Todas as demais clausulas e condições nos atos constitutivos e alterações anteriores não alcançadas por este instrumento, permanecerão em pleno vigor.

CLAUSULA 8ª. Fica eleito o foro de Mãe do Rio/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E' por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Mãe do Rio/PA, 20 de Agosto de 2.014

Ass.: [Signature]
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ

Ass.: Célio Carlos Lima da Cruz
CÉLIO CARLOS LIMA DA CRUZ

Ass.: Lucia Adriana Lima da Cruz
LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 10.537.014/0001-00
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO SER VERDADEIRA A
SIGNATURA INDICADA COM _____ REC.
REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
MÃE DO RIO, PA 22 AGO. 2014
[Signature]
R. do Socorro B. de Lima
ESCRIVENTE AUTORIZADA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/08/2014 SOB Nº. 20000403361
Protocolo: 14/058262-2, DE 27/08/2014
[Signature]
LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 10.537.014/0001-00
Autentico a presente cópia, reprodução do flnel Original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
MÃE DO RIO, PA 03 SET. 2014
[Signature]
R. do Socorro B. de Lima
ESCRIVENTE AUTORIZADA

003.962.261
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
R. do Socorro B. de Lima
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02(dois) DA SOCIEDADE ESTAÇÃO DO
JEANS COMÉRCIO DO VESTUÁRIOS LTDA ME
CNPJ: 08.382.477/0001-90

Página 1 de 2

Fls. 02



SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 11/12/1973, natural de Irituia/PA, portador do CPF nº. 392.749.262-00, Carteira de Identidade nº. 2.546.801 3ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua Padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP 68.675-000, Mãe do Rio, Estado do Pará e,
MARIA ADRIELMA LIMA DA CRUZ, brasileira, solteira, comerciante, nascida no dia 12/06/1981, natural de Irituia/PA, portadora do CPF nº. 702.789.032-15, Carteira de Identidade nº. 3.392.235 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliada na Rua Padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP 68.675-000, Mãe do Rio, Estado do Pará. Únicos sócios da ESTAÇÃO DO JEANS COMERCIO DO VESTUÁRIOS LTDA ME, com sede na Rua Rui Barbosa, 617, Bairro Centro, CEP 68.675-000, Mãe do Rio, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.382.477/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o NIRE 15 2 0094643 1, por despacho de 28/08/2006, por esse instrumento resolvem por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar o contrato social:

CLAUSULA 1ª. Rerratifica-se a ordem das cláusulas da alteração do processo arquivado sob nº. 20000195348: na cláusula de transferência das quotas onde se lê "Quarta", lê-se agora Quinta; na cláusula da administração onde se lê "Terceira", lê-se agora Sexta; na cláusula que declara o desimpedimento da sócia Maria Adrielma Lima da Cruz onde se lê "Quarta", lê-se agora Sétima; na cláusula do capital social onde se lê "Quinta", lê-se agora Oitava; na cláusula de eleição do Foro onde se lê "Sexta", lê-se agora Nona; na cláusula de abrangência da alteração onde se lê "Sétima", lê-se agora Décima.

CLAUSULA 2ª. Fica alterada a denominação social, passando a ser: "**C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**" e a expressão de fantasia "**C S LIMA**".

CLAUSULA 3ª. O endereço passa a ser na Rua Padre Saturnino Cunha, 386, Bairro São Sebastião, CEP 68.675-000, Mãe do Rio, Estado do Pará.

CLAUSULA 4ª. O objeto social passa a ter a seguinte composição e na seguinte ordem: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 41.10-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 69.20-6/01 Atividades de contabilidade; 69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 45.41-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.43-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 47.13-0/01 Lojas de departamentos ou magazines; 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CLAUSULA 5ª. A sócia, **MARIA ADRIELMA LIMA DA CRUZ**, retira-se da sociedade cedendo e transferindo a quantidade de 3.000 (três mil) quotas de capital que soma um valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao sócio remanescente o Sr. **SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ**, e a parte final de 12.000 (doze mil) quotas de capital que soma um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o Sr. **CÉLIO CARLOS LIMA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 17/06/1975, natural de Irituia/PA, portador do CPF nº. 490.665.522-04 e Carteira de Identidade nº. 3.109.979 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua Padre Saturnino Cunha, 394, Bairro São Sebastião, Cep 68.675-000, Município de Mãe do Rio, Estado do Pará. O sócio **CÉLIO CARLOS LIMA DA CRUZ**, admitido na condição de cessionário da parte da cedente a Sra. **MARIA ADRIELMA LIMA DA CRUZ**, apartir deste momento assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos e a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigação assegurada a sócia cedente, conforme estão dispostos nos atos de constituição da sociedade.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data e que é autêntico esta via.

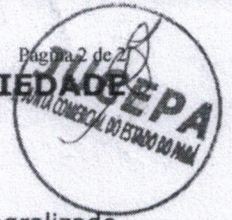
07 ABR 2016

Em _____ da verdade

Giovane Amara da Silva
ESC. AUTORIZADO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02(dois) DA SOCIEDADE
ESTAÇÃO DO JEANS COMÉRCIO DO VESTUÁRIOS LTDA ME
CNPJ: 08.382.477/0001-90**



CLAUSULA 6ª. O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado é aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ.....120.000 quotas.....R\$ 120.000,00
CÉLIO CARLOS LIMA DA CRUZ.....80.000 quotas.....R\$ 80.000,00

CLAUSULA 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 8ª. A administração caberá ao sócio "SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ", com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em todos os órgãos e autarquias, federais, estaduais, municipais e instituições judiciais e extrajudiciais; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 9ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 10ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 11ª. Fica eleito o foro de Mãe do Rio/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E' por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito.

Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos e alterações anteriores não alcançadas por este instrumento, permanecerão em pleno vigor.

Mãe do Rio/PA, 13 de Março de 2012

Ass.: [Signature]
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ

Ass.: [Signature]
MARIA ADRIELMA LIMA DA CRUZ

Ass.: [Signature]
CÉLIO CARLOS LIMA DA CRUZ

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
39 Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
07 ABR. 2016
Em nome de: [Signature] da verdade
Giovane Amara da Silva
ESC. AUTORIZADO

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '4' and several scribbles.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JUSERCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ. 08.382477/0001-90

Fis 1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **Haroldo Junior Sales de Oliveira**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Santa Izabel do Para, estado do Para, nascido em 09/11/1978, portador da cédula de identidade (RG) nº 3391683-SSP-PA, CPF (MF) nº 636.488.492-04, residente e domiciliada na Rua São Silvestre 178, centro, CEP 68675-000, Mãe do Rio-PA e **Sergio Roberto Lima da Cruz**, brasileiro, solteira, comerciante, natural de Irituia, estado do Pará, nascido em 11/12/1973, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2546801-SSP-PA, CPF (MF) nº 392.749.262-00, residente e domiciliado na Rua Padre Saturnino Cunha, 386, centro, CEP 68675-000, Mãe do Rio-PA, Únicos sócios componentes da Sociedade " **Jusercom Comercio e Serviços de Informática Ltda-ME.**" com sede na cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, na Rua Saturnino Cunha, 386, centro, CEP 68675-000, CNPJ (MF) nº 08.382.477/0001-90, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15200946431, por despacho de 28/08/2006, por esse instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito proceder a alteração contratual, mediante as clausulas a seguir articuladas:

Primeira: - A Sociedade passa a girar sobre a razão Social de: **Estação do Jeans Comercio do Vestuários Ltda-ME.**

Segunda: - Fantasia passa a ser de: **Estação do Jeans.**

Terceira: O endereço passa a ser: **Rua Rui Barbosa, 617, centro, Mãe do Rio-PA.**

Quarta: A atividades principal passa a ser: **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e, as atividade secundárias: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de artigos de viagem; Comercio de varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática; e Tratamento de dados; provedores de serviços de aplicação de serviços de hospedagem na internet.**

Quarta: - O sócio: - **Haroldo Junior Sales de Oliveira**, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo 15.000 (quinze mil) quotas de Capital na mesma para: **Maria Adrielma Lima da Cruz**, brasileira, natural de Irituia -PA, nascida em 12/06/1981, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 3392235- 2ª Via -SSP-PA, Inscrito no CPF sob nº 702.789.032-15, residente e domiciliada na Rua Padre Saturnino Cunha, 386, centro, CEP 68675-000, na cidade de Mãe do Rio-PA

O sócio: **Haroldo Junior Sales de Oliveira**, que ora retira-se da sociedade, declara haver recebido neste ato em moeda corrente e legal do País a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de **Maria Adrielma Lima da Cruz**, assim como também declara haver recebido todos os seus haveres e direitos perante a Sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for nem da Sociedade, nem da cessionária, dando-lhes plena, geral, irrevogável e definitiva quitação.

A Sócia: - **Maria Adrielma Lima da Cruz**, admitida na condição de cessionária da parte da cedente: - **Haroldo Junior Sales de Oliveira**, a partir deste momento assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pela cedente passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas a sócia cedente, conforme estão dispostos nos atos de constituição da sociedade.

Terceira: A Sociedade será administrada pelas sócias: **Sergio Roberto Lima da Cruz e Maria Adrielma Lima da Cruz**, em conjunto ou separadamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extra judicialmente, podendo praticar todos os

ASTEC - Assessoria Empresarial Contábil e Jurídica
Fone/Fax: (0xx91) 3444-1140/1377
asstek@uol.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JUSERCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ. 08.382477/0001-90
fls.02

atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Quarta: - A sócia: **Maria Adrielma Lima da Cruz**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Quinta: O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, por força da cessão e transferência das quotas passa a ser distribuído em:

NOMES	QUOTAS	CAPITAL	%
Sergio Roberto Lima da Cruz	15.000	15.000,00	50
Maria Adrielma Lima da Cruz	15.000	15.000,00	50
Total	30.000	30.000,00	100

Parágrafo único: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.. (art. 1052, CC/2002)

Sexta: - Fica eleito o foro da Cidade de Mãe do Rio, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sétima: - Todas as demais Clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivo, não alcançadas pela presente, permanecerão em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor.

Mãe do Rio - PA, 07 de janeiro de 2009.

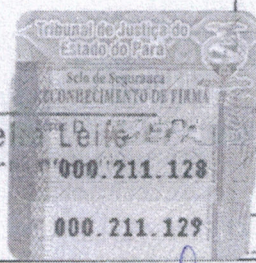
Conduzir

Haroldo Junior Sales de Oliveira
- Haroldo Junior Sales de Oliveira -

Sergio Roberto Lima da Cruz
- Sergio Roberto Lima da Cruz -

Maria Adrielma Lima da Cruz
- Maria Adrielma Lima da Cruz -

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.
07 ABR. 2016
da verdade
Giovane Amarel da Silva
ESC. AUTORIZADO



CART. REG. CIVIL DE MÃE DO RIO
CNPJ. 34.688.515/0001-48
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO SER VERDADEIRA A
SIGNATURA INDICADA COM _____ REC.
REFERIDO É VERDADE E DOU FE
MÃE DO RIO, PA 09, 01, 09
OFICIAL NOTÁRIO REGISTRADOR

ASTECC - Assessoria Empresarial Contábil e Jurídica
Fone/Fax: (0xx91) 3444-1140/1377
asstek@uol.com.br

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 ABR. 2016

da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO

JUSECOM
INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA
JUSERCOM COMERCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO PANGLOSS

Fls. 009

009

HAROLDO JUNIOR SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/11/1978, Comerciante, CPF nº 636488492-04, RG nº 3391683 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua S Silvestre, 178, bairro centro, Mãe do Rio/Pa, CEP 68675-000, e

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1973, Comerciante, CPF nº 392749262-00, RG nº 2546801 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Saturnino Cunha, 386, bairro centro, Mãe do Rio/Pa, CEP 68675-000, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial JUSERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e terá sede e domicílio na rua Saturnino Cunha, 386, bairro Centro, Mãe do Rio/Pa, CEP 68675-000, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em **30.000** quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Haroldo Junior Sales de Oliveira	15.000 (quotas)	R\$ 15.000,00
Sergio Roberto Lima da Cruz	15.000 (quotas)	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será atividades de Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática; Manutenção, reparação de máquinas de escritório e de informática; Consultoria hardware; Processamento de dados; Atividades de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico; Atividade de salas de Internet e Serviços de exploração de jogos no computador (lan house).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 10/08/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a Haroldo Junior Sales de Oliveira e Sergio Roberto Lima da Cruz com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

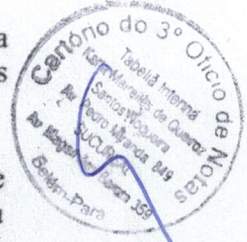
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Mãe do Rio para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Mãe do Rio, 10 de Agosto de 2006.

Haroldo Junior Sales de Oliveira
Haroldo Junior Sales de Oliveira

Sergio Roberto Lima da Cruz
Sergio Roberto Lima da Cruz



[Handwritten signatures and scribbles]



CARTÓRIO LICÍNIO FERREIRA
Único Ofício

Reconheço verdadeira a assinatura assinalada com a seta e ANTONIO Marcos Parnaíba Crispim
Em testemunho da verdade
Mãe do Rio - Para. 10/08/06

[Signature]
Tabelião e Registrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200946431	08.382.477/0001-90	28/08/2006	10/08/2006
Endereço: RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 386, SÃO SEBASTIÃO, MÃE DO RIO, PA - CEP: 68675000			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TÉTOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETA, CAMINHÕES REBOQUÊS, SEMI-REBOQUÊS E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,

página: 1/2

167453920



CONTROLE: 29.168.842.434.04 CPF SOLICITANTE: 392.749.262-00 NIRE: 15200946431 Emitida: 11/04/2016 08:33:07 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede) 15200946431	CNPJ 08.382.477/0001-90	Arquivamento do ato Constitutivo 28/08/2006	Início da atividade 10/08/2006
---------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

Endereço:
RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 386, SÃO SEBASTIÃO, MÃE DO RIO, PA - CEP: 68675000

CAPITAL SOCIAL R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	PORTE Microempresa	PRAZO DE DURACÃO XXXXXX
---	------------------------------	-----------------------------------

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ 392.749.262-00	900.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX
LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ 681.922.402-82	100.000,00	SOCIO	XXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/02/2016	Número 20000464952	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 223 - BALANÇO
 Evento: 223 - BALANCO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
 Endereço: XXXXXX

OBSERVAÇÕES

XXXXXXXXXXXXXXXX

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 11 de Abril de 2016

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

167453920





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: PATRIC ARAUJO	
CPF/CNPJ: 834.256.242-53	
Email: araujopatrick@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	
NIRE: 15200946431	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000135683	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 59.322.156.019.50	
Emissão: 20/1/2016 12:59:17	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2016

Marcelo A. P. Cebolão
 Secretário Geral

protocolo: 167695193



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/08/2006
 SOB N°: 20000135683
 Protocolo: 06/038089-6
 Empresa: 15 2 0094643 1
 JUSERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Carla
 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
 SECRETÁRIA GERAL

JLA DO AGENTE
 COMÉRCIO

N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 TURMA N. 01 - 1ª FASE

06/038089-6
 11 AGO. 2006

Fls. *024*

1 - REQUERIMENTO

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NOME: JUCECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
NOVO NOME: Jucercom Comércio e Serviços de Informática Ltda

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	302	302	01	ENQUADRAMENTO de ME

RETORNO-JUCEPA DATA: 28/08/2006 HORA: 10:50
 EXIGÊNCIA-ENTREGUE DATA: 15/08/2006 HORA: 10:35

(vide instruções de preenchimento no formulário de Serviço Responsável)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: HAROLDOS JÚNIOR SALES DE OLIVEIRA
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de contato: 3266-0315

MAE DO RIO
 Local
10/08/2006
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM Denominação inscrita SIM CHECK LIST OK
27 ABR. 2006
CHECK LIST OK
25 ABR. 2006

NÃO 17 AGO. 2006 Deborah Martins Mat. 2022087 NÃO _____ _____ _____

Processo em ordem. A decisão.
 Data: _____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 28/08/2006 [Assinatura] Mat. 2022087

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____ Vogal: _____ Presidente da Turma: _____ Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:

2467 - GRAFOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - CGC/MF 00.747.303/0001-72

PACOTE 07/100 UNIDADES

[Handwritten signatures and scribbles]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO ANVERSO DA CAPA

- 1 - NIRE: Preencher com o número do NIRE da sede da empresa ou da filial, quando a sede for em outra UF.
- 2 - Código da Natureza Jurídica - Preencher com o código conforme Tabela 1, abaixo.

BLOCO 1

- 1 - NOME: Preencher com o nome da empresa ou do agente auxiliar do comércio, conforme o caso.
- 2 - Nº DE VIAS: Preencher, no caso de empresa, com o número de vias do ato cujo registro está sendo requerido.
- 3 - CÓDIGO DO ATO: O ato corresponde à natureza do documento cujo registro está sendo requerido. Preencher com o código respectivo, conforme Tabela 2, abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO: O evento corresponde às situações específicas contidas nos atos e que são relevantes para a tramitação do processo e o Cadastro Nacional de Empresas Mercantis. Um ato pode conter vários eventos. Preencher com o(s) código(s) respectivo(s) conforme Tabela 2, abaixo.
- 5 - QUANTIDADE: Preencher com o número correspondente à quantidade de vezes que o evento se repete.
- 6 - DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO: Preencher com a descrição do ato e do(s) evento(s), cujos códigos foram registrados, conforme Tabela 2, abaixo.

Exemplo:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

TABELA 1 - NATUREZA JURÍDICA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
<i>Entidades empresariais</i>	
209-2	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA
201-1	SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PÚBLICA
205-4	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PRIVADA
202-0	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA - EMPRESA PÚBLICA
204-5	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADO
203-6	SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA - COM CONTROLE ACIONÁRIO ESTATAL
207-0	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO
208-9	SOCIEDADE EM COMANDITA SIMPLES
206-7	SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES
210-0	SOCIEDADE DE CAPITAL E INDÚSTRIA
211-9	SOCIEDADE LÍQUIDA COM FINS LUCRATIVOS
212-7	SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO
213-5	FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL
214-3	COOPERATIVA
215-1	CONSORCÍO DE EMPRESAS
219-0	GRUPO DE SOCIEDADES
219-2	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
<i>Administração pública</i>	
101-3	PODER EXECUTIVO FEDERAL
102-3	PODER EXECUTIVO ESTADUAL
103-1	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
104-0	PODER LEGISLATIVO FEDERAL
105-8	PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
106-6	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
107-4	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
108-2	PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
109-0	ÓRGÃO AUTÔNOMO DE DIREITO PÚBLICO
110-4	AUTARQUIA FEDERAL
111-2	AUTARQUIA ESTADUAL
112-0	AUTARQUIA MUNICIPAL
113-9	FUNDAÇÃO FEDERAL
114-7	FUNDAÇÃO ESTADUAL
115-5	FUNDAÇÃO MUNICIPAL
199-6	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<i>Entidades sem fins lucrativos</i>	
301-8	FUNDAÇÃO MANTIDA COM RECURSOS PRIVADOS
302-6	ASSOCIAÇÃO
303-4	CARTÓRIO
399-9	OUTRAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

IMPORTANTE: Os EVENTOS estão relacionados abaixo dos atos ou conjunto de atos em que ocorrem com maior frequência, não sendo exclusivos desses atos e podendo ser combinados também com outros atos, quando cabível.

TABELA 2 - ATOS / EVENTOS		
CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO
<i>Constituição, Alteração e Extinção de Empresas</i>		
001		CONSTITUIÇÃO / CONTRATO
002		ALTERAÇÃO
003		EXTINÇÃO / DISTRATO
004		CERTIDÃO DE ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
005		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
006		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
007		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
008		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
009		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE LIQUIDAÇÃO
010		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE INCORPORAÇÃO
011		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUSÃO
012		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CISAÇÃO
013		ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
014		ATA DE ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS
015		ATA DE ASSEMBLÉIA ESPECIAL
016		ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
017		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
018		ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
<i>Filial de Empresa Estrangeira</i>		
101		ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
102		MODIFICAÇÕES POSTERIORES À AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO PAÍS

(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO) TABELA 2 - ATOS / EVENTOS		
CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO
103		NACIONALIZAÇÃO
104		CANCELAMENTO DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAÍS
	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
	032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
	035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
	036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
	037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
	038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
	039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
	040	CONVERSÃO DE SOCIEDADE CIVIL
	041	CONVERSÃO EM SOCIEDADE CIVIL
	042	INCORPORAÇÃO
	043	FUSÃO
	044	CISAÇÃO PARCIAL
	045	CISAÇÃO TOTAL
	046	TRANSFORMAÇÃO
	047	REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO
	048	RE-RATIFICAÇÃO
<i>Alteração de dados pela FCN</i>		
110		COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS (exclusivamente por FCN)
	110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
	111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO
<i>Nome Empresarial</i>		
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
<i>Arquivamento de documentos de interesse da empresa/empresário</i>		
201		ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
202		ANOATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
203		DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
204		CANCELAMENTO DE DELEGAÇÃO DE GERÊNCIA
205		CARTA DE RENÚNCIA
206		PROCURAÇÃO (quando arquivada individualmente)
	206	PROCURAÇÃO (quando inserida no processo)
207		REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO (quando arquivada individualmente)
	208	EMANCIPAÇÃO (quando inserida no processo)
209		COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE INSTRUMENTO DE ESCRITURAÇÃO
210		COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES
211		COMUNICAÇÃO DE REINÍCIO DE ATIVIDADES PARALISADAS TEMPORARIAMENTE
212		COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
213		CARTA DE EXCLUSIVIDADE
214		DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
215		DELIBERAÇÃO DE GERÊNCIA
216		REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL
217		DECLARAÇÕES DE ARMAZÉM GERAL / TRAPICHEIRO
218		TARIFAS DE ARMAZÉM GERAL / TRAPICHEIRO
310		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESÁRIO
<i>ME/EPP</i>		
301		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
302		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
303		DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
304		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
305		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
306		DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307		REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
308		REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO EMPRESA
309		REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

(CONTINUA)

M A

tts

Q

f

(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) EMPRESÁRIO

(4) SOCIEDADE EMPRESÁRIA

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) **JUSERCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

(Nome Empresarial)

Estabelecida à (8) **RUA SATURNINO CUNHA, 386, CENTRO, MÃE DO RIO/PA, CEP 68675-000.**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no

CNPJ (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins

do Art. 5º do Decreto 3.474, de 19/05/2000, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de

constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art.

2º da Lei 9.841 de 05/10/99, atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não está enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) Belém do Pará , 10 de Agosto de 2006

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: Haroldo Junior Sales de Oliveira
Nome: Haroldo Junior Sales de Oliveira

(19) Ass: Sergio Roberto Lima da Cruz
Nome: Sergio Roberto Lima da Cruz

(20) Ass: _____
Nome: _____

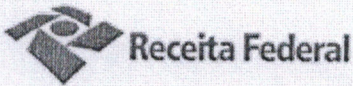
(21) Ass: _____
Nome: _____

(22) Ass: _____
Nome: _____

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/08/2006
SOB Nº: 20000135683
Protocolo: 06/038089-6
Empresa: 15 2 0094643 1
JUSERCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL


Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.382.477/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2006
NOME EMPRESARIAL C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C S LIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PADRE SATURNINO CUNHA	NÚMERO 386	COMPLEMENTO
CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO MAE DO RIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 9180-2273	UF PA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/04/2016 às 15:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

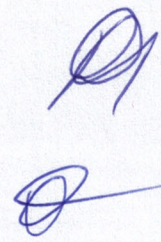
PREFEITURA M. DE SALINHOA

Fis. 


CPF: 

















M A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.382.477/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R PADRE SATURNINO CUNHA	NÚMERO 386	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO MAE DO RIO	UF PA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 9180-2273
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/04/2016 às 15:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.382.477/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/2006

NOME EMPRESARIAL

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R PADRE SATURNINO CUNHA

NÚMERO

386

COMPLEMENTO

CEP

68.675-000

BAIRRO/DISTRITO

SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO

MAE DO RIO

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(91) 9180-2273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/04/2016** às **15:40:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.382.477/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R PADRE SATURNINO CUNHA	NÚMERO 386	COMPLEMENTO
--	----------------------	-------------

CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO SEBASTIAO	MUNICÍPIO MAE DO RIO	UF PA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 9180-2273
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/04/2016 às 15:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO SOL

Fig. 022

CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.382.477/0001-90
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/08/2006

NOME EMPRESARIAL

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R PADRE SATURNINO CUNHA

NÚMERO

386

COMPLEMENTO

CEP

68.675-000

BAIRRO/DISTRITO

SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO

MAE DO RIO

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(91) 9180-2273

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/04/2016 às 15:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/04/2016



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ / 2016

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL
08.382.477/0001-90	0587-0986	15.258.592-3

NOME / RAZÃO SOCIAL

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME

NOME EMPRESARIAL

C S LIMA

ENDEREÇO

Rua Padre Saturnino Cunha, Nº 386 – Bairro: São Sebastião

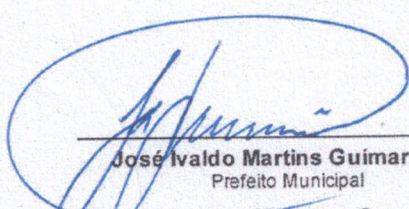
ATIVIDADE PRINCIPAL

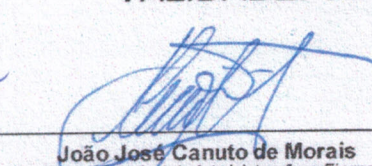
41.20-4-00 – Construção de edifícios

RESTRICÇÕES: O contribuinte deverá cumprir com as normas e Diretrizes das Leis Municipais.

MÃE DO RIO – PA, 08/01/2016

VALIDADE: 31/12/2016


 JoséIVALDO MARTINS GUIMARÃES
 Prefeito Municipal
 JoséIVALDO MARTINS GUIMARÃES
 Prefeito Municipal de Mãe do Rio
 CPF: 392.740.712-72


 João José Canuto de Moraes
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Portaria Nº 002/2014

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
 3º Ofício de Notas - Belém-PA
 Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autenticado esta via.

Em _____ de _____ de 2016
 da verdade





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.258.592-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 08.382.477/0001-90	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200946431
NOME EMPRESARIAL C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO C S LIMA		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 386 SAO SEBASTIAO PADRE SATURNINO CUNHA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MAE DO RIO	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 15/02/2007	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 1411801 - Confecção de roupas íntimas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 2330304 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222702 - Obras de irrigação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292802 - Obras de montagem industrial
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4391600 - Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4543900 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4617600 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635403 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4713001 - Lojas de departamentos ou magazines
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4743100 - Comércio varejista de vidros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

4755501 - Comércio varejista de tecidos

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

4924800 - Transporte escolar

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

6810203 - Loteamento de imóveis próprios

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

6920601 - Atividades de contabilidade

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

7111100 - Serviços de arquitetura

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

7112000 - Serviços de engenharia

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 31/01/2016 às 11:50:47 pelo Portal de Serviços da SEFA

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA ME

Inscrição Estadual: 15.258.592-3

CNPJ: 08.382.477/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:27:55 do dia 30/11/2015

Válida até: 28/05/2016

Número da Certidão: 702015080433097-3

Código de Controle de Autenticidade: 122841F2.E9455E2F.E90EE334.312976A8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA ME**Inscrição Estadual:** 15.258.592-3**CNPJ:** 08.382.477/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:27:55 do dia 30/11/2015**Válida até:** 28/05/2016**Número da Certidão:** 702015080433098-1**Código de Controle de Autenticidade:** 733542BF.DD8595BA.A9798B76.5D71E65B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 012/2016

Certifico que revendo os arquivos desta secretaria de Administração e Finanças, Setor Tributário não constam débitos no nome do contribuinte **C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME**, com CNPJ de Nº **08.382.477/0001-90**, Inscrição Municipal de nº **0587-0986**, localizada na Rua **Padre Saturnino Cunha, Nº 386**, bairro **São Sebastião**, nesta cidade de Mãe do Rio - PA. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados por esta Secretaria.

Data de emissão: 02 de fevereiro de 2016.

Data de validade: 02 de maio de 2016.

Mãe do Rio - PA, 02 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 ABR. 2016

Em _____ da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO

Larissa Ferreira Rosso Nelson
Larissa Ferreira Rosso Nelson

Diretora de Tributos e Terras
Portaria Nº 013/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 08.382.477/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:12:11 do dia 30/12/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/06/2016.

Código de controle da certidão: **61C7.C6FF.847A.80F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten letters 'M' and 'A' in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA M. DE SALGUEIRO
Fls. 632



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08382477/0001-90
Razão Social: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: C S LIMA
Endereço: RUA PADRE SATURNINO CUNHA 386 / SAO SEBASTIAO / MAE DO RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2016 a 01/05/2016 ✓

Certificação Número: 2016040202412928482905

Informação obtida em 10/04/2016, às 15:46:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA M. DE SALTO POLIS
Fls. 633
EPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.382.477/0001-90

Certidão n°: 20150759/2016

Expedição: 18/02/2016, às 03:23:25

Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.382.477/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Página 1/1

PREFEITURA M. DE SALTOPOLES

Fl. 031

Nº 115410/2016

Emissão: 31/01/2016

Validade: 29/07/2016

Chave: c5Dz0830DW6A900z62wW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Nome Fantasia: C S LIMA

CNPJ: 08.382.477/0001-90

Registro: 000013708-1

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/05/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (SEM USO DE EXPLOSIVOS); PERFURAÇÃO E SONDAGEM (RELACIONADAS A OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL); SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIA E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE CASA PREMOLDADA DE CONCRETO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL); ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO (EXCETO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matríz: RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 396, SAO SEBASTIAO, MÃE DO RIO, PA, 68675000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013755DDPA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: MADALENO FREITAS FILIPE

Registro: 150154034-3

CPF: 508.207.292-72

Data Início: 04/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Concorrência N° 001/2016

Prezado Senhor:

C S LIMA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 08.382.477/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio Roberto Lima da Cruz, portador de CI n° 2.546.801 PC/PA e CPF n° 392.749.262-00, indica o Sr. MADALENO FREITAS FELIPE, CPF: 508.207.292-72, engenheiro civil CREA 12283D/PA, como Responsável Técnico pela execução dos trabalhos objeto da Concorrência n° 001/2016.

Mãe do Rio - Pa., 08 de abril de 2016.

Cartório Marques

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392749262-00 RG: 2546801
SÓCIO ADMINISTRADOR



CARTÓRIO MARQUES,
DISTRITO DE TACIATEUA
SANTA MARIA DO PARÁ
Reconheço por Autenticidade a(s) assinatura(s) de
Sergio Roberto Lima da Cruz
Posto que análogo(s) constante de nosso arquivo
Em test _____ de verdade
Distrito de Taciateua, 08/04/2016 de _____

Raimunda Santiago P. Sousa
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **C S LIMA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.382.477/0001-90, com sede na RUA PADRE SATURNINO CUNHA nº 386, Bairro: SÃO SEBASTIÃO – CIDADE DE MÃE DO RIO – Pará, Realizou neste município Obras de Construção Civil, dentro dos padrões estabelecidos satisfatoriamente.

Pelo acima citado, atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

E por ser verdade, assino.

Mãe do Rio - PA, 04 de dezembro de 2015.

Cartório Marques

JOSÉIVALDO MARTINS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Joséivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio
CPF: 392.740.712-72

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém - PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática confere com o Original que me foi
exibido neste ato, pelo que autentico esta via.

07 ABR. 2016

Em _____ da verdade

Giovane Amaral da Silva
Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO

VÁLIDO SOM
COM SELO DE SEGURANÇA



CARTÓRIO MARQUES
Tarciateua-PA

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
Joséivaldo Martins Guimarães
Rosto que Analoga(s) a(s) constante da nossa
arquivo do que dou fé.
Em Teste _____ da Verdade

Tarciateua-PA 23/12/2015

Raimunda Santiago P Sousa
Raimunda Santiago P Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarcateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Teste da da Verdade
Tarcateua-PA 08/04/16

ETA Construtora Ltda ME
Realizando Sonhos
CNPJ 06.067.547/0001-90
IE 15.395.716-6

PREFEITURA M. DE SALTO
Fls. 63
CPE

Raimunda Santiago P Sousa
Raimunda Santiago P Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa
C. S. LIMA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº
08.382.477/0001-90 e Inscrição Estadual nº 15.258.592-3, sediada à
Rua Padre Saturnino Cunha, 386 – São Sebastião, Mãe do Rio/PA,
prestou satisfatoriamente os serviços na execução da construção de
uma Unidade Básica de Saúde localizada na cidade de Tomé Açú,
cumprindo com o prazo de entrega conforme contratado.

CARTÓRIO MARQUES
Rua José Bonifácio 15
Distrito de Tarcateua
Santa Maria do Pará-PA
AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é Reprodução
Fiel do Original
Em Teste da da Verdade
Tarcateua-PA 08/04/16

...xuna do Pará/PA, 02 de dezembro de 2015

Raimunda Santiago P Sousa
Raimunda Santiago P Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

Artemes S. Oliveira
Artemes S. Oliveira
CPF: 632.414.832-49

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO MARQUES
Tarcateua-PA
Reconheço por semelhança a(s) assinatura
de Artemes Silva de Oliveira
Posto que Ana e(s) a(s) constante de
arquivo do que dou fé.
Em Teste da da Verdade
Tarcateua-PA 23/4

CARTÓRIO MARQUES
Tarcateua-PA
Reconheço por semelhança a(s) assinatura
de Artemes Silva de Oliveira
Posto que Ana e(s) a(s) constante de
arquivo do que dou fé.
Em Teste da da Verdade
Tarcateua-PA 23/4

Raimunda Santiago P Sousa
Raimunda Santiago P Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 116824/2016

Emissão: 23/03/2016

Validade: Indefinida

Chave: Ddc5aZczb5yWy8wwz9Y0

PREFEITURA M. DE SALTO DO IPÊ

Fls. 5030

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MADALENO FREITAS FILIPE

Registro: 150154034-3

CPF: 508.207.292-72

Endereço: TRAVESSA SANTA MARIA, 80, BERRO D'ÁGUA, IPIXUNA DO PARÁ, PA, 68637000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 21/08/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

12283DPA631, 12283DPA647

Certidão nº 116824/2016

23/03/2016, 12:02

Chave de Impressão: Ddc5aZczb5yWy8wwz9Y0

Eng.º Getúlio Alves Ramalho Júnior

CREA PA - 14827/D

PREFEITURA M. DE SALTINÓPOLIS

Fis. 639

LAUDO TÉCNICO

CONTRATANTE: MADALENO FREITAS FILIPE – CPF:508.207.292-72

CONTRATADO: GETÚLIO ALVES RAMALHO JÚNIOR – CREA: 14.827 D/PA

Dados da obra: projeto e execução de 01 prédio comercial com 03 pavimentos composta de **EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ FABRICADA, REDE HIDRO SANITÁRIA, FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS, PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E CATASTROFE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.**

Responsável Técnico: Madaleno Freitas Filipe – CREA 150154034-3

Objetivo: O presente laudo destina-se a garantir as condições técnicas que foram projetadas, para atendimento de um prédio com 03 pavimentos para fim comercial.

Período: 182DIAS

Início: 23/01/2014

Término: 23/07/2014

LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO: RUA BRAZ DE AGUIAR S/Nº, BAIRRO: CENTRO – DOM ELISEU – PA

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO LAUDO DE CONCLUSÃO:

- 1 – Apreciação da A.R.T. – anotação de responsabilidade técnica nº 12283DPA647 de 30/01/2014.
- 2 – Apreciação do projeto;
- 3 – Apreciação do Atestado.

QUANTIFICAÇÕES DA OBRA:

Discriminação	Unidade	Quantidade
EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	M²	1.587,00
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M³	128,34
LAJE PRÉ FABRICADA	M²	949,06

Conjunto Cidade Nova VI Nr:74, 411 • CEP 67.140.150 • Fone: 8823-5868 / 81747576 • Belém-Pará

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116824/2016, emitida em 23/03/2016



Certidão nº 116824/2016

23/03/2016, 12:02

Chave de Impressão: Ddc5aZczb5yWy8wwz9Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2016 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20160108256

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA M. DE SALTO

Fls. 640

1. Responsável Técnico

GETULIO ALVES RAMALHO JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 150077306-9

2. Contratante

Contratante: PAULO GUILHERME BERUTTO MASIEIRO

CPF/CNPJ: 180.614.606-10

RUA Rua Braz de Aguiar

Nº: sn

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Dom Eliseu

UF: PA

CEP: 68633000

País:

Telefone: (91) 98757-0019

Email: guilherme.auto4x4@gmail.com

Contrato: 010

Celebrado em: 21/03/2016

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PAULO GUILHERME BERUTTO MASIEIRO

CPF/CNPJ: 180.614.606-10

RUA Rua Braz de Aguiar

Nº: sn

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Dom Eliseu

UF: PA

CEP: 68633000

Telefone: (91) 98757-0019

Email: guilherme.auto4x4@gmail.com

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 22/03/2016

Previsão de término: 23/03/2016

Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

460,00

Pontos

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

32,00

Pontos

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

3,00

Pontos

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1.587,00

m²

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO

128,34

m³

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA

949,06

m²

21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA

72,00

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ FABRICADA, REDE HIDRO SANITÁRIA, FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E CATÁSTROFE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO. CONFORME A ART DE EXECUÇÃO NÚMERO 12283DPA647.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 116824/2016, emitida em 23/03/2016



Certidão nº 116824/2016
23/03/2016, 12:02
Chave de Impressão: Ddc5aZczb5yWy8vwz9Y0
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: aW0y08
Impresso em: 23/03/2016 às 09:56:50 por: gersonstaborda, ip: 189.82.143.195

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Ddc5aZczb5yWy8vwz9Y0
Impresso em: 23/03/2016 às 12:02:46 por: gersonstaborda, ip: 189.82.143.195



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0012283DPA631

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA N. DE SALINAS
Fls. 641
CPF

1. Responsável Técnico

MADALENO FREITAS FILIPE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 150154034-3

2. Contratante

Contratante: Paulo Guilherme Berutto Masiero

CPF/CNPJ: 180.614.606-10

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: 9481607490

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 29/11/2013

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: Trata-se de construção de um prédio comercial em parede mista (alvenaria de tijolo ceramico e gesso), estrutura de concreto armado e laje pre-fabricada...

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 23/03/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: cat 116824

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Paulo Guilherme Berutto Masiero

CPF/CNPJ: 180.614.606-10

Rua Braz de Aguiar, SN

Nº:

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Dom Eliseu

UF: PA

CEP: 68633000

Telefone: 9481607490

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 29/11/2013

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1.478,06	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1.478,06	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	128,34	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	128,34	Metro cúbico
32 - MONTAGEM > ATIVIDADES DA ART -> #A1206 - LAJES PRÉ- FABRICADA	949,06	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1206 - LAJES PRÉ- FABRICADA	949,06	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	32,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	32,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	72,00	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	72,00	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23)	3,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23)	3,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	460,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	460,00	Número de pontos

5. Observações

Trata-se de construção de um prédio comercial em parede mista (alvenaria de tijolo ceramico e gesso), estrutura de concreto armado e laje pre-fabricada...

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certidão nº 116824/2016

23/03/2016, 12:02

Chave de Impressão: Ddc5aZcb5bWy8wwz9Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2016 e contém 10 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2016 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0012283DPA647

PREFEITURA N. DE SALINA

Fig. 629

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 12283DPA631
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MADALENO FREITAS FILIPE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 150154034-3

2. Contratante

Contratante: Paulo Guilherme Berutto Masiero

CPF/CNPJ: 180.614.606-10

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: Brasil

Telefone: 9481607490

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 29/11/2013

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: Trata-se de alteração da ART nº 12283D PA/631, referente a correção da área total da obra, onde era 1.478,06m² passa a ser 1.587,00 m². Construção de um prédio comercial em parede mista (alvenaria de tijolo ceramico e gesso), estrutura de concreto armado e laje pre-fabricada...

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Paulo Guilherme Berutto Masiero

CPF/CNPJ: 180.614.606-10

Rua Braz de Aguiar, SN

Nº:

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Dom Eliseu

UF: PA

CEP: 68633000

Telefone: 9481607490

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 29/11/2013

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1.587,00	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1.587,00	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	128,34	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	128,34	Metro cúbico
32 - MONTAGEM > ATIVIDADES DA ART -> #A1206 - LAJES PRÉ- FABRICADA	949,06	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1206 - LAJES PRÉ- FABRICADA	949,06	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	32,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	32,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	72,00	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	72,00	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23)	3,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFE (NR23)	3,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	460,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	460,00	Número de pontos

5. Observações

Trata-se de alteração da ART nº 12283D PA/631, referente a correção da área total da obra, onde era 1.478,06m² passa a ser 1.587,00 m². Construção de um prédio comercial em parede mista (alvenaria de tijolo ceramico e gesso), estrutura de concreto armado e laje pre-fabricada...

Certidão nº 116824/2016

23/03/2016, 12:02

Chave de impressão: Ddc5aZczb5yWy8wvz9Y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2016 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 1/3

Nº 113074/2015

Emissão: 28/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: BAawDAyZZd1Y50Z70czw

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MADALENO FREITAS FILIPE

Registro: 150154034-3

CPF: 508.207.292-72

Endereço: TRAVESSA SANTA MARIA, 80, BERRO D'ÁGUA, IPIXUNA DO PARÁ, PA, 68637000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 21/08/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)

12283DPA642

Certidão nº 113074/2015

28/12/2015, 10:22

Chave de Impressão: BAawDAyZZd1Y50Z70czw

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
 Nº 0012283DPA642

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 12283DPA634
 INDIVIDUAL

PREFEITURA DE TOMÉ-AGUÁ
 Fls.
 CPF

1. Responsável Técnico

MADALENO FREITAS FILIPE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: J. A. CONSTRUTORA REALIZANDO SONHOS LTDA - ME

RNP: 150154034-3

Registro: 000000119-7

2. Contratante

Contratante: Prefeitura municipal de Tomé-Açu

CPF/CNPJ: 05.196.530/0001-70

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone: 9137271339

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 11/12/2013

Valor: R\$ 407.010,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: Trata-se de alteração da ART nº 12283D PA/634, referente a correção da área total construída, onde era 260,00 m², passa a ser 359,14 m². Construção de uma unidade básica de saúde, com laje, em alvenaria e estrutura de concreto armado embutido nas paredes, cobertura em estrutura metálica... conforme o contrato de serviço nº 2013.430. Início da Obra: 16/12/2013 e Término: 20/04/2014

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura municipal de Tomé-Açu

CPF/CNPJ: 05.196.530/0001-70

Distrito de Quatro Bocas, SN

Nº:

Complemento:

Bairro: Novo

Cidade: Tomé-Açu

UF: PA

CEP: 68682000

Telefone: 9137271339

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/12/2013

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1027 - EDIFÍCIO ESPECÍFICOS HOSPITAL	359,14	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1027 - EDIFÍCIO ESPECÍFICOS HOSPITAL	359,14	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	16,45	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	16,45	Metro cúbico
32 - MONTAGEM > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA	275,00	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA	275,00	Metro quadrado
32 - MONTAGEM > ATIVIDADES DA ART -> #A1206 - LAJES PRÉ- FABRICADA	270,00	Metro quadrado
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1206 - LAJES PRÉ- FABRICADA	270,00	Metro quadrado
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	16,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1325 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	16,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	12,20	Metro cúbico
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1502 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	12,20	Metro cúbico
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFÉ (NR23)	4,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A1806 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFÉ (NR23)	4,00	Número de pontos
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	95,00	Número de pontos
37 - PROJETO > ATIVIDADES DA ART -> #A2908 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS	95,00	Número de pontos

5. Observações

Certidão nº 113074/2015

28/12/2015, 10:22

Chave de Impressão: BAawDAYZq1Y50Z70czw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2015 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 0012283DPA642

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 12283DPA634
INDIVIDUAL

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fis. 845
EPP

Trata-se de alteração da ART nº 12283D PA/634, referente a correção da área total construída, onde era 260,00 m², passa a ser 359,14 m².
Construção de uma unidade básica de saúde, com laje, em alvenaria e estrutura de concreto armado embutido nas paredes, cobertura em estrutura metálica... conforme o contrato de serviço nº 2013.430. Início da Obra: 16/12/2013 e Término: 20/04/2014

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADALENO FREITAS FILIPE - CPF: 508.207.292-72

Local

data

Prefeitura municipal de Tomé-Açu - CNPJ: 05.196.530/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 07/01/2014

Certidão nº 113074/2015

28/12/2015, 10:22

Chave de Impressão: BAawDAYZz01Y50Z70czw

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2015 e contém 3 folhas

07 ABR 2016

da verdade

Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua **Padre Saturnino Cunha**, 386 - São Sebastião na cidade de Mãe Do Rio, PA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.382.477/0001-90, denominada Contratante, e de outro lado: Madaleno Freitas Felipe, portador do RG n.º V150372-B, CPF n.º 508.207.292-72, designado Contratado, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições vigentes

CLÁUSULA PRIMEIRA - É objeto do presente, a contratação dos serviços profissionais de Serviços de engenharia a serem desenvolvidos na sede da Empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, conforme discriminado abaixo e de acordo com as especificações constantes neste Contrato.

- Relacionar a prestação de serviço completa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços a que se refere à cláusula 1ª, serão postos à disposição da Contratante a partir de 04 de Agosto de 2015 até o período indeterminado.

Parágrafo único - O Contratado não possuirá horário de entrada e saída na empresa, uma vez que não existe vínculo empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este contrato não poderá ser cedido, no todo ou em parte, ressalvada a concordância expressa e escrita de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que a outra parte seja cientificada por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo devida por parte daquela que rescindir o contrato, a indenização de metade do tempo restante para o término do contrato.

Parágrafo único - São motivos justos para a rescisão deste instrumento, os seguintes atos: Não cumprimento das obrigações estabelecidas nesse Contrato e a realização de atos que diminuam o crédito comercial da Contratante frente a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, por não haver subordinação do contratado.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o foro da Comarca de Aurora do Pará, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem em pleno acordo, às partes contratantes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias, juntamente com duas testemunhas, ficando a primeira em poder da Contratante e a segunda com o Contratado.

Mãe do Rio, 04 de Agosto de 2015.



C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.



MADALENO FREITAS FELIPE

Testemunhas :

[Handwritten signature of Dora]

Nome: DORA LIMA DE GUIMARÃES MARTINS
RG n.º 30898
CPF n.º 093.579.201-53

[Handwritten signature of Maria da Graça dos S. Lima]

Nome: Maria da Graça dos S. Lima
RG n.º 3105995
CPF n.º 593.008.332-00

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 10.537.014/0001-00
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO SER VERDADEIRA
ASSINATURA INDICADA COM _____ REC
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
MÃE DO RIO, PA 28 DEZ. 2015

R. do Socorro B. de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fe que a presente cópia forscante confere com o Original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.



07 ABR. 2016

____ da verdade
Giovane Amaral da Silva
ESC. AUTORIZADO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 115352/2016
Emissão: 29/01/2016
Validade: 31/12/2016
Chave: Z2w597z2aCC4Y48dDbcZ

Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALTAR
Fls. 048
CDE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: MADALENO FREITAS FILIPE

Registro: 150154034-3

CPF: 508.207.292-72

Endereço: TRAVESSA SANTA MARIA, 80, BERRO D'ÁGUA, IPIXUNA DO PARÁ, PA, 68637000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 21/08/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º E 25 DA RES. 218/73, DO CONFEA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J. A. CONSTRUTORA REALIZANDO SONHOS LTDA - ME

Registro: 00000119-7

CNPJ: 06.067.547/0001-90

Data Início: 26/09/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Registro: 000013708-1

CNPJ: 08.392.477/0001-90

Data Início: 04/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO X

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE
DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO**

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **CONCORRÊNCIA N.º 001/2016**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessários para o cumprimento do objeto da licitação.

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.

Cartório Marques

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392749262-00 RG: 2546801
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO MARQUES,
DISTRITO DE TACIATEUA
SANTA MARIA DO PARÁ

Reconheço por Autenticidade a(s) assinatura(s) de

Sergio Roberto Lima da Cruz

Posto que análogo(s) constante de nosso arquivo

Em test _____ de verdade

Distrito de Taciateua, 08/04/2016



Raimunda Santiago P. Sousa
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27,
INC. V DA LEI Nº 8.666/93.**

**Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **Concorrência Nº 001/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 001/2016**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.

Cartório Marques

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392749262-00 RG: 2546801
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO MARQUES
DISTRITO DE TACIATEUA
SANTA MARIA DO PARÁ
Reconheço por Autenticidade a(s) assinatura(s) de
Sergio Roberto Lima da Cruz
Posto que análogo(s) constante de nosso arquivo
Em test. _____ de verdade
Distrito de Taciateua, 08/04 de 2016



Raimunda Santiago P. Sousa
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

**Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis**

Referência: **Concorrência N° 001/2016**

A firma C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, portadora do CNPJ nº 08.382.477/0001-90 declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da **CONCORRÊNCIA nº 001/2016** e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.

Cartório Marques

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392749262-00 RG: 2546801
SÓCIO ADMINISTRADOR



**CARTÓRIO MARQUES
DISTRITO DE TACIATEUA
SANTA MARIA DO PARA**

Reconheço por Autenticidade a(s) assinatura(s) de

Sergio Roberto Lima da Cruz

Posto que análogo(s) constante de nosso arquivo

Em test _____ de verdade

Distrito de Taciateua, 08/04 de 2016

Raimunda Santiago P. Sousa
Raimunda Santiago P Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

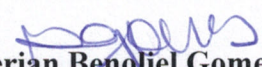


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

Atestamos para fins que se destina que a **EMPRESA C S LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 08.382.477/0001-90** e **I.E 15.258.592-3**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

Salinópolis/Pa, 18 de março de 2016.


Merian Benofiel Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 085.604.552-72

Merian Benofiel Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2016

VALIDADE 30 DIAS

ANEXO XIV

SOLICITAÇÃO DO ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

À
 Secretária Municipal de Administração de Salinópolis/PA
 Sra. Merian Benoliel Gomes
 Referência: Atestado de Adimplência

Ilma Sra.,

Vimos através do presente, solicitar ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA, para fins de participação em Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Salinópolis e Secretarias Vinculadas.

Empresa	C S LIMA COMERCIO E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME		
Endereço:	Rua Padre Saturnino Cunha, 386 – São Sebastião – Mãe do Rio/PA		
CNPJ:	08.382.477/0001-90		
Inscrição Estadual	15.258.592-3		
Inscrição Municipal	0587-0986 – Município de Mãe do Rio		
Telefone / Fax:	91 3444-2433 Celular: 91 99140-2273 / 91 98892-5077		
E-mail:	cslimaconstrutora@gmail.com		
Responsável:	Sergio Roberto Lima da Cruz		
Fone do Responsável	91 3444-2433 Celular: 91 99140-2273 / 91 98892-5077		
RG	2546801 – PC/PA	CPF	392.749.262-00

Cordialmente,

Salinópolis/PA., 18 de março de 2016.



280316
 Ana Carolina Stroh C. Martins
 Ass. Téc. em Planejamento
 MATRÍCULA-010207-5

C. Oliveira

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
 CPF: 392749262-00 RG: 2546801/PA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO OLIVEIRA DA CIDADE E
 COMARCA DE SALINÓPOLIS - PARÁ
 RECONHECIMENTO DE
 Assinatura(s) de Sergio Roberto Lima da Cruz
 por autenticidade

18 de 03 de 2016
 Salinópolis-Pará
 Em teste da veridade

Mauricio R. S. D'Oliveira
 Escrevente
 Salinópolis - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. DE SALINÓPOLIS
Fls. 654
CPL

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EDITAL

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Objeto: Construção de 04 quadras cobertas com estrutura metálica e arquibancadas em 04 Escolas Municipais da Zona Rural do município de Salinópolis - Pa, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra.

EMPRESA: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	
CNPJ: 08.382.477/0001-90	
ENDEREÇO: RUA PADRE SATURINO CUNHA Nº 386 B: SÃO SEBASTIÃO	
CIDADE: MÃO DO RIO/ PA	
FONE: (091) 9 9140-2273 9 8892-5077	FAX:
E-MAIL: cslimacosntrutora@gmail.com	
NOME RESPONSÁVEL P/RECEBIMENTO DO EDITAL: SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ	
RG: 2546801 (ORGÃO EMISOR) SSP/PA	

Declaro que entregamos o Edital da concorrência nº 001/2016 e todos seus anexos à Empresa descrita à cima.

Salinópolis, 18 de Março de 2016.

M. Aparecida Moraes

MÁRIA APARECIDA MORAES MONTEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Aparecida Moraes Monteiro
Matricula - 010916 - 9
CPL/PMS

Assinar: *[Signature]*

Recebido por: _____ nome completo

Em 18/03/16

DECLARAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: Concorrência N° 001/2016

Prezado Senhor:

A empresa C S LIMA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.382.477/0001-90, sediada na Rua Padre Saturnino Cunha nº 386 – São Sebastião – Mãe do Rio/PA, através de seu Representante Legal, Sergio Roberto Lima da Cruz, CPF nº 392.749.262-00 e identidade nº 2.546.801 PC/PA, declara que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que cumpre com todos os requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.

Cartório Marques

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392749262-00 RG: 2546801
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO MARQUES
DISTRITO DE TACIATEUA
SANTA MARIA DO PARÁ
Reconheço por Autenticidade a(s) assinatura(s) de
Sergio Roberto Lima da Cruz
Posto que análogo(s) constante de nosso arquivo
Em test. _____ de verdade
Distrito de Taciateua, 08/04 de 2016

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE SEGURANÇA



Raimunda Santiago P. Sousa
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2016

C S LIMA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 08.382.477/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sergio Roberto Lima da Cruz, portador de CI nº 2.546.801 PC/PA e CPF nº 392.749.262-00 e do seu contador o Sr. Rafael Lima dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº PA-015711/O-8 e do CPF nº 845.329.202-72, **DECLARA**, para fins do disposto deste Edital, **da Concorrência nº 001/2016**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.

Cartório Marques
[Handwritten signature]

Cartório Marques
[Handwritten signature]

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392749262-00 RG: 2546801
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAFAEL LIMA DOS SANTOS
CPF: 845/329.202-72
CONTADOR - CRC PA-015711/O-8



CARTÓRIO MARQUES

District de Taciateua

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de

Sergio Roberto

lime da Cruz

Rafael lime dos

Santos

[Handwritten mark]

Do que dou fé.

Em test. *[Handwritten initials]*

da ventura

Taciateua - PA 08/04/2016

Raimunda Santiago Sousa

Raimunda Santiago P. Sousa

Oficial Interina

CPF 287 364 512-15

Gerado em 08/04/2016 18:39:47
Apurado em 04/02/2015 09:33:00
Apuração Original
PGDAS-D Versao: 1.5.10.0

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 08.382.477 Nome Empresarial: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Data de Início de Atividade: 28/08/2006 Data de Abertura no CNPJ: 28/08/2006 Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 08382477201501001

2.1) Período de Apuração: 01/2015

2.2) Total de Receitas Brutas (R\$)

Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração (Competência)	129.600,00	Últimos 12 meses anteriores ao Período de Apuração Proporcionalizada (Competência)	129.600,00
Acumulado no Ano Calendário Corrente - RBA (Competência)	25.213,00	Período de Apuração (Competência)	25.213,00
Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado interno	25.213,00	Valor acumulado no ano-calendário de receitas no mercado externo	0,00
Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado interno	129.600,00	Valor acumulado no ano-calendário anterior de receitas no mercado externo	0,00
Limite de Receita Bruta Proporcionalizado	3.600.000,00		

2.3) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.3.1) Mercado Interno

01/2014	0,00	02/2014	0,00	03/2014	0,00	04/2014	0,00
05/2014	5.000,00	06/2014	6.000,00	07/2014	5.000,00	08/2014	37.500,00
09/2014	46.300,00	10/2014	0,00	11/2014	7.500,00	12/2014	22.300,00

2.3.2) Mercado Externo

01/2014	0,00	02/2014	0,00	03/2014	0,00	04/2014	0,00
05/2014	0,00	06/2014	0,00	07/2014	0,00	08/2014	0,00
09/2014	0,00	10/2014	0,00	11/2014	0,00	12/2014	0,00

3) Valores Fixos (R\$)

ICMS: 0,00 ISS: 0,00 Total: 0,00

4) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 08.382.477/0001-90 Índice de Majoração: 1,00
Localização: MAE DO RIO-PA
Possui sublimite estadual: Sim Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00

Receita Informada

Atividade: Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao anexo III sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio município do estabelecimento
Valor Total (R\$): 25.213,00

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,52	0,00	0,00	504,26	1.512,78

Parcela 1 = 25.213,00

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 25.213,00

Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,52	0,00	0,00	504,26	1.512,78

5) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,52	0,00	0,00	504,26	1.512,78

6) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

7) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 08382477201501001

Número: 01071503500460740

Data de Vencimento:
20/02/2015

Data limite para acolhimento: 20/02/2015

IRPJ	0,00	CSLL	0,00	COFINS	0,00	PIS/PASEP	0,00	Total	0,00
INSS/CPF	1.008,52	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	504,26		
Principal	1.512,78	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.512,78		

7.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
INSS/CPF	1.008,52	União
ISS	504,26	MAE DO RIO - PA

8) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
20/02/2015	237 / 0633	1.512,78	001944	0000032423

PREFEITURA M. DE SALTO PIRAI
Fls. 658

Apurações e retificações realizadas pelo contribuinte

CNPJ da Matriz		Nome empresarial			
08.382.477/0001-90		C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
		PA 01/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201501001</u>	<u>01071503500460740</u>	Apuração	04/02/2015 09:31:46	Sim	
		PA 02/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201502001</u>		Apuração	24/11/2015 15:37:04	Não	
<u>08382477201502002</u>		Retificação	29/03/2016 09:44:59	Não	
		PA 03/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201503001</u>		Apuração	24/11/2015 15:39:00	Não	
<u>08382477201503002</u>		Retificação	29/03/2016 09:45:35	Não	
		PA 04/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201504001</u>		Apuração	24/11/2015 15:39:25	Não	
<u>08382477201504002</u>		Retificação	29/03/2016 09:46:26	Não	
		PA 05/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201505001</u>		Apuração	24/11/2015 15:40:41	Não	
<u>08382477201505002</u>		Retificação	29/03/2016 09:47:06	Não	
		PA 06/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201506001</u>		Apuração	24/11/2015 15:41:28	Não	
<u>08382477201506002</u>		Retificação	29/03/2016 09:47:51	Não	
		PA 07/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201507001</u>		Apuração	24/11/2015 15:41:57	Não	
<u>08382477201507002</u>		Retificação	29/03/2016 09:48:28	Não	
		PA 08/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201508001</u>		Apuração	24/11/2015 15:42:28	Não	
<u>08382477201508002</u>		Retificação	29/03/2016 09:48:48	Não	
		PA 09/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201509001</u>		Apuração	24/11/2015 15:43:27	Não	
<u>08382477201509002</u>		Retificação	29/03/2016 09:49:29	Não	
		PA 10/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201510001</u>		Apuração	24/11/2015 15:43:54	Não	
<u>08382477201510002</u>		Retificação	29/03/2016 09:50:19	Não	
		PA 11/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201511001</u>		Apuração	29/03/2016 09:51:29	Não	
		PA 12/2015			
Nº da Apuração	Nº do DAS	Tipo da Operação	Data da Geração	Pago	
<u>08382477201512001</u>		Apuração	29/03/2016 09:52:14	Não	

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fis. 

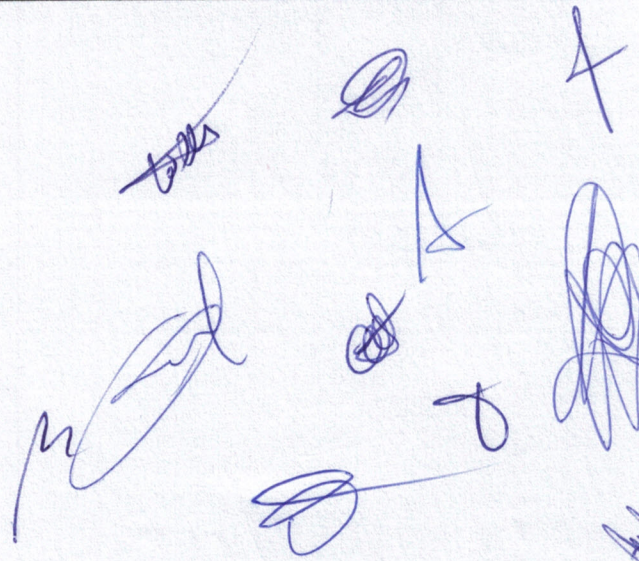

SPIC

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME	CNPJ da Matriz 08.382.477/0001-90
Data da Abertura no CNPJ 28/08/2006	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2016 09:55:31
Número do Recibo 02.07.16089.0160845-5
Autenticação 08180.38571.24432.77900



Declaração Original

Exercício 2016

Ano-Calendário 2015

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 08.382.477/0001-90
Nome empresarial: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ: 28/08/2006
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 392.749.262-00

Nome: SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 35.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 35.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	90,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 681.922.402-82

Nome: LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ

PREFEITURA M. DE ALTÍPOLIS
Fls. 601
EPP

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 35.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

10,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 08.382.477/0001-90 UF: PA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 198.216,23

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 236.267,23

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

R\$ 30.250,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 80.208,75

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 38.054,00

Aquisições no mercado interno

R\$ 38.054,00

Importações

R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou

R\$ 0,00

Número da Declaração: 083824772015001
Autenticação: 08180.38571.24432.77900

Número do Recibo: 02.07.16089.0160845-5
Página 2

industrialização no período abrangido pela declaração _____

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração _____ R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração _____ R\$ 38.054,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração _____ R\$ 159.153,81

PREFEITURA M. DE SALGUEIRO
Fls. *[Handwritten Signature]*
ACPF

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: _____

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2016 09:55:31

Número do Recibo: 02.07.16089.0160845-5

Autenticação: 08180.38571.24432.77900

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA

(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) EMPRESÁRIO

(4) SOCIEDADE EMPRESÁRIA

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) JUSERCOM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

(Nome Empresarial)

Estabelecida à (8) RUA SATURNINO CUNHA, 386, CENTRO, MÃE DO RIO/PA, CEP 68675-000.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no

CNPJ (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado(s) declara, para os fins

Art. 5º do Decreto 3.474, de 19/05/2000, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua

constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Art. 2º

da Lei 9.841 de 05/10/99, atualizado pelo Decreto 5.028 de 31/03/04 e ainda que não está enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) Belém do Pará, 10 de Agosto de 2006

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass: Haroldo Junior Sales de Oliveira
Nome: Haroldo Junior Sales de Oliveira

(19) Ass: Sérgio Roberto Lima da Cruz
Nome: Sérgio Roberto Lima da Cruz

(20) Ass:
Nome:

(21) Ass:
Nome:

(22) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2006
SOB Nº: 20000135683
Protocolo: 06/038089-6
Empresa: 15 2 0094643 1
JUSERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA

Rita
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Y

A

Handwritten signature

Handwritten signature

DECLARAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Referência: **Concorrência N° 001/2016**

Eu, MADALENO FREITAS FELIPE, portador do RG nº V150372-B e do CPF 508.207.282-72, engenheiro civil CREA nº 12283D/PA, na qualidade de responsável técnico da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 08.382.477/0001-90, DECLARO, sob as penalidades da lei, de que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador. Considerando que a referida substituição atende o art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, sem comprometer a competitividade do certame, estando em conformidade com o art. 3º §1º, inciso I, do citado dispositivo legal.

Cartório Marques

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.

Ma Freitas
MADALENO FREITAS FELIPE
CPF: 508207292-72 12283D/PA CREA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ma Freitas
CARTÓRIO MARQUES
DISTRITO DE TACIATEUA
SANTA MARIA DO PARÁ
Reconheço por Autenticidade a(s) assinatura(s) de Madaleno Freitas Felipe
Posto que análogo(s) constante de nosso arquivo
Em test. 18 de verdade
Distrito de Tacioteua, 08/04 de 2016

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE SEGURANÇA



Raimunda Santiago P. Sousa
Raimunda Santiago P. Sousa
Oficial Interina
CPF 287 364 512-15

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 08.382.477/0001-90 NIRE 15200946431
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE - EXERCÍCIO 2015 - EXPRESSO EM R\$ - ENCERRADO EM 31.12.2015

	2015	2014
C VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
C VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 383.241,04	R\$ 853.385,00
D (-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		
D DEDUÇÕES S/ VENDA	R\$ 34.814,10	R\$ 93.872,35
D COFINS	R\$ -	R\$ -
D PIS	R\$ -	R\$ -
C (=) RECEITA	<u>R\$ 348.426,94</u>	<u>R\$ 759.512,65</u>
D CSP/CMV - CUSTO	R\$ 176.640,14	R\$ 303.805,06
C (=) LUCRO BRUTO	<u>R\$ 171.786,80</u>	<u>R\$ 455.707,59</u>
D (-) DESPESAS OPERACIONAIS		
D DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 158.979,69	R\$ 234.689,40
D DESPESAS COM VENDA	R\$ -	R\$ -
D OUTRAS DESPESAS GERAIS	R\$ 174,12	R\$ 13.671,23
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>R\$ 12.632,99</u>	<u>R\$ 207.346,96</u>
D (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ -	R\$ -
C RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -
D (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -
C (+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -
D (=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	<u>R\$ 12.632,99</u>	<u>R\$ 207.346,96</u>
D (-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ -	R\$ -
D (-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURIDICA	R\$ -	R\$ -

MÃE DO RIO - PA 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas das folhas nº 067 a 070 do Livro Diário nº 03 - 2015, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 16/000549-3 em 04/02/2016.

Rafael
RAFAEL LIMA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PA 015711/O-8 CPF 845.329.20272

Sergio
C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 2546801 SSP/PA - CPF 392.749.262-00

Lucia Adriana Lima da Cruz
C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ
SÓCIA
RG 3742884 PC/PA CPF 681.922.402-82

Folha Número 001

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/02/2016

Arquivamento 20000464952 de 16/02/2016 Protocolo 160025818 de 15/02/2016

Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 61771740432156

17/02/2016



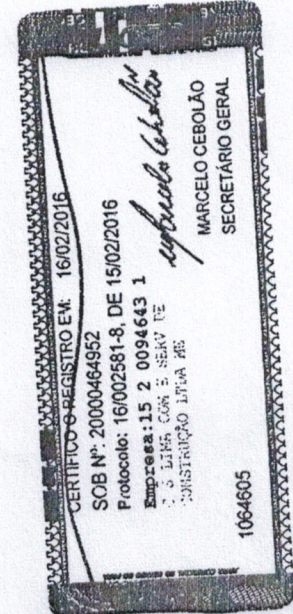
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		80.208,75D	70.353,59D	Fornecedores		98.053,37C	87.061,00C
Contas a Receber		266.267,10D	76.636,00D	Empréstimos e Financiamentos		1.331,43C	5.678,00C
Estoques		236.956,23D	198.216,23D	Obrigações Fiscais		33.301,32C	6.888,46C
Outros Créditos		0,00D	0,00D	Obrigações Trabalhistas e Sociais		32.872,49C	25.523,54C
				Contas a Pagar		0,00C	0,00C
				Provisões		0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Contas a Receber		500.000,00D	55.500,00D	Financiamentos		0,00C	100.000,00C
Investimentos		0,00D	0,00D				
Imobilizado		369.740,00D	283.490,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Intangível		0,00D	0,00D	Capital Social		1.000.000,00C	200.000,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas		19.340,36C	8.504,70C	Reservas de Capital		0,00C	0,00C
				Reservas de Lucros		255.640,12C	48.293,17C
				Lucros Acumulados		12.632,99C	207.346,95C
				(-) Prejuízos Acumulados		0,00C	0,00C
TOTAL		1.433.831,72D	675.691,12D	TOTAL		1.433.831,72C	675.691,12C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº 067 a 070 do Livro Diário nº 03 - 2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 16/000549-3 em 04/02/2016.

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 SÉRGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF Nº 392.949.262-00 RG 7.546.801 SSP/PA

RAFAEL LIMA DOS SANTOS
 CONTADOR
 CRC/PA.015711/O-8
 CPF Nº 845.329.202-72

Lúcia Adriana Lima da Cruz
 C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ
 SÓCIA
 CPF Nº 681.922.402-82 RG 3742884 FCP/PA



- 1 - AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ENTIDADE FORAM ELABORADAS E ESTÃO APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO BRASIL, CONSUBSTANCIADAS NOS CPC E DISPOSIÇÕES EMITIDAS PELO CFC ESTANDO NOS PADRÕES EXIGIDOS PELA RESOLUÇÃO CFC 1.255/09, 1.418/2012 (ITG 1000).
- 2 - OS SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014 FORAM DEVIDAMENTE EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL REGISTRADO NA JUCEPA SOB Nº 15/003292-7 EM 20/05/2015, COM NÚMERO DE LIVRO DIÁRIO Nº 02 DEVIDAMENTE ASSINADA POR SÓCIOS E RESPONSÁVEL CONTÁBIL.
- 3 - A EMPRESA ESTABELECE NA CIDADE DE MÃE DO RIO - PA, OPTANTE PELA TRIBUTAÇÃO COM BASE NA LEI 123/2006.
- 4 - AS PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS SÃO: REGIME DE COMPETÊNCIA, DEPRECIÇÃO CALCULADA PELA VIDA ÚTIL, SOBRE O VALOR RESIDUAL.
- 5 - A EMPRESA NÃO TEM CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.
- 6 - A CONTA: "CONTAS A RECEBER" DO ATIVO NÃO CIRCULANTE REPRESENTA EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS.
- 7 - A CONTA: "CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA" REPRESENTADA NO BALANÇO PATRIMONIAL NO ATIVO CIRCULANTE É COMPOSTA POR: CAIXA, E AS CONTAS BANCOS QUE NOS FORAM APRESENTADAS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO E BANCO DO BRASIL.
- 8 - A CONTA "CAPITAL SOCIAL" SOFREU CONSIDERÁVEL AUMENTO DEVIDO INJEÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO COM AUMENTO DE CAPITAL DE R\$ 800.000,00, CONFORME ALTERAÇÃO REGISTRADA NA JUCEPA SOB Nº 20000453355 DE 23/10/2015
- 9 - AS DEMONSTRAÇÕES FORAM DEVIDAMENTE APRECIADAS PELOS SÓCIOS.

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas das folhas nº 067 a 070 do Livro Diário nº 03 - 2015, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 16/000549-3 em 04/02/2016.

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPE Nº 399.749262-00 RG 2446801 SSP/PA

Lucia Adriana Lima da Cruz

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ

SÓCIA

CPF Nº 681.922.402-82 RG 3742884 PC/PA

RAFAEL LIMA DOS SANTOS

CONTADOR

CRCPA 015711/O-8

CPF Nº 845.329.202-72

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/02/2016

Arquivamento 20000464952 de 16/02/2016 Protocolo 160025818 de 15/02/2016

Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 61771740432156

17/02/2016

PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
Fls. 066
01



C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS

1 - Índice Liquez Geral (ILG) LG =	AC + RLP*	583.432,08 + 500.000,00	6,54
	PC + ELP	165.558,61 + 0,00	

*RLP encontra-se no BP ANC, sub conta Contas a Receber

2 - Índice Liquez Corrente (ILC) LC =	AC	583.432,08	3,52
	PC	165.558,61	

3 - Índice Liquez Seca (ILS) LS =	AC - Estoques	583.432,08-236.956,23	2,09
	PC	165.558,61	

4 - Índice Solvência Geral ISG=	AT	1.433.831,72	8,66
	PC + PNC	165.558,61 + 0,00	

5 - Índice de Endividamento Geral(IEN) IEN=	PC + ELP	165.558,61 + 0,00	0,11
	AT	1.433.831,72	

6 - Participação de capital (IEN) PCT= de terceiros (endividamento)	PC + ELP	165.558,61 + 0,00	0,13
	PL	1.268.273,11	

LEGENDAS:

AC	Ativo Circulante
RLP	Realizável a Longo Prazo
PC	Passivo Circulante
PNC	Passivo Não Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

MÃE DO RIO - PA 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; As informações foram extraídas das folhas nº 067 a 070 do Livro Diário nº 03 - 2015, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 16/000549-3 em 04/02/2016.

Rafael
RAFAEL LIMA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PA 015711/O-8 CPF 845.329.20272

Sergio Roberto Lima da Cruz
C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
SÓCIO - ADMINISTRADOR
RG 2546801 SSP/PA - CPF 392.749.262-00

Lucia Adriana Lima da Cruz
LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ
SÓCIA
RG 3742884 PC/PA CPF 681.922.402-82

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 16/02/2016

Arquivamento 20000464952 de 16/02/2016 Protocolo 160025818 de 15/02/2016

Nome da empresa C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME NIRE 15200946431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 61771740432156

17/02/2016



PREFEITURA DE SALGADO
FIG. 1
CPI

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 08.382.477/0001-90

Folha número 01

LIVRO DIÁRIO Nº. DE ORDEM 03

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 71 (setenta e uma) folhas numeradas e seqüencialmente do número 01 (zero um) ao 71 (setenta e um) que servirá para lançamentos das operações próprias do estabelecimentos do contribuinte abaixo identificado no período de: 01.01.2015 a 31.12.2015.

Nome: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: Rua Padre Saturnino Cunha, nº 386, Bairro: São Sebastião, CEP 68.675-000

Município de Mãe do Rio - PA.

Com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 15200946431

CNPJ nº 08.382.477/0001-90

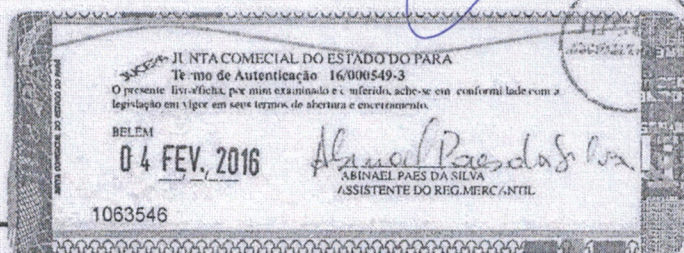
Inscrição Estadual: 15.258.592-3

Data da Constituição: 28/08/2006

Mãe do Rio - PA, 01 de Janeiro de 2015.

Rafael
Rafael Lima dos Santos
Contador
CRC-PA 015711/O-8
CPF: 845.329.202-72

Sergio
C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
Sócio Administrador
CPF: 392.749.262-00



C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 08.382.477/0001-90

Folha número 71

**LIVRO DIÁRIO
Nº. DE ORDEM 03**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 71 (setenta e uma) folhas numeradas e seqüencialmente do número 01 (zero um) ao 71 (setenta e um) que servirá para lançamentos das operações próprias do estabelecimentos do contribuinte abaixo identificado no período de: 01.01.2015 a 31.12.2015.

Nome: C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: Rua Padre Saturnino Cunha, nº 386, Bairro: São Sebastião, CEP 68.675-000

Município de Mãe do Rio - PA.

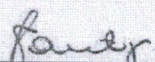
Com Registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 15200946431

CNPJ nº 08.382.477/0001-90

Inscrição Estadual: 15.258.592-3

Data da Constituição: 28/08/2006

Mãe do Rio - PA, 31 de Dezembro de 2015.


Rafael Lima dos Santos
Contador
CRC-PA 015711/O-8
CPF: 845.329.202-72


C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ

Sócio Administrador
CPF: 392.749.262-00


04 FEV. 2016



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2016/00000261
Nome: RAFAEL LIMA DOS SANTOS CPF: 845.329.202-72
CRC/UF n.º PA-015711/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11.04.2016
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 845.329.202-72 Controle : 1831.1145.1459.1459

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salinópolis

Ref.: Edital de Concorrência Nº 001/2016

Declaramos que as demonstrações anexadas na Concorrência nº 001/2016, conforme índice abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice – Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC / PC	583.432,08 / 165.558,61	3,52
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(583.432,08+500.000,00) / (165.558,61+0,00)	6,54
SG = AT / (PC + ELP)	1.433.831,72 / (165.558,61+0,00)	8,66

AC = Ativo Circulante
 LC = Liquidez Corrente
 PC = Passivo Circulante
 LG= Liquidez Geral

RLP = Realizável a Longo Prazo
 ELP = Exigível a Longo Prazo
 GE = Grau de Endividamento
 AT= Ativo Total

CARTORIO MARQUES
 Distrito de Taclateua
 Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de
Sergio Roberto Lima
da Cruz, Rafael
Lima dos Santos

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.

Cartório Marques

C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
 CPF: 392749262-00 RG: 2546801
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Cartório Marques

RAFAEL LIMA DOS SANTOS
 CRC PA 015711/O-8 CPF: 8453
 CONTADOR



Do que dou fé,
 Em test. da verdade,
 Taclateua - PA 08/04/2016
 Raimunda Santiago P. Sousa
 Oficial Interina
 CPF 287 364 512-15



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas - Belém-PA
Certifico e dou fé que a presente cópia
fotostática contém com o Original que me foi
exibido nesta data pelo que autentico esta via.

07 ABR. 2016
da verdade
Giovane Amaral da Silva
ES49 AUTORIZADO

PREFEITURA M. DE SALICÓPOLIS

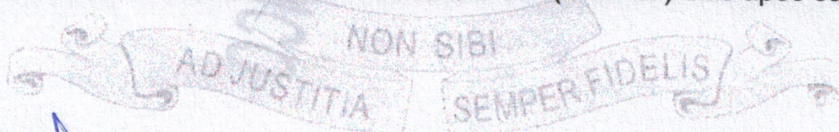
Fig. 574

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de C. S. LIMA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 08.382.477/0001-90, residente em RUA PADRE SATURNINO CUNHA Nº 386 - BAIRRO SAO SEBASTIAO - MÃE DO RIO / PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 3 fevereiro, 2016

MARCELE NAZARE MIRANDA DA SILVA SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA UNICA DE MAE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/02/2016 09:08:03

CONTROLE: 02030903855465

Válida até 03/05/2016 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcele.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 12-0775-0152797

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

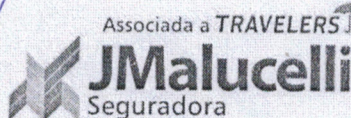
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 12-0775-0152797
 Controle Interno(Código Controle): 307549209
 Data de Emissão: 07/04/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0012.0775.0152797.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures)

(Handwritten initials)

Seguro Garantia

Apólice: 12-0775-0152797
 Proposta: 1664163

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):307549209

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0012.0775.0152797.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	16.758,92
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	14/04/2016	4928487	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 07/04/2016

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

94

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



Apólice: 12-0775-0152797

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0152797

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Nome:
RG:
Cargo:

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures: M, N, and several scribbles.

Handwritten number 92 and signature.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado



399-9

39992.16561 27000.000490 28487.000029 6 67640000019000

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 4928487859
Número do documento 4928487	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 14/04/2016		Valor documento 190,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

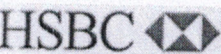
Sacado
C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ: 08.382.477/0001-90
R PE SATURNINO CUNHA 386 SAO SEBASTIAO, MAE DO RIO - PA
Ref. emissão apólice 12-0775-0152797

Instruções

Autenticação mecân

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto.
 Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada



399-9

39992.16561 27000.000490 28487.000029 6 67640000019000

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 14/04/2016
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 07/04/2016	Nº Documen 4928487	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 4928487859
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 190,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com					(-) Desconto / Abatime
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado
C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUCAO LTDA - ME CNPJ: 08.382.477/0001-90
R PE SATURNINO CUNHA 386 SAO SEBASTIAO, MAE DO RIO - PA
Ref. emissão apólice 12-0775-0152797

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen

Sacador/Avalis



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**2ª Via - Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ**Conta de débito:** 4527 / 001 / 00022672-0**Representação numérica do código de barras:**

39992.16561 27000.000490 28487.000029 6 67640000019000

Data do vencimento: 14/04/2016**Nome do banco:** HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO**Valor (R\$):** 190,00**Identificação da operação:** PAG SEGURO GARANTIA**Data de débito:** 07/04/2016**Data/hora da operação:** 07/04/2016**Código da operação:** 00956881**Chave de segurança:** C7Q4HJ5M8A8WKUKX**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA
Comissão Permanente de Licitação

Referência: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

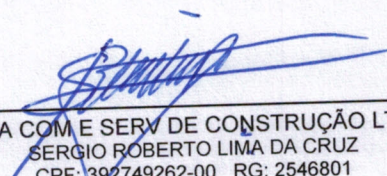
Objeto: **Construção de 04 Quadras Cobertas com estrutura metálica em 04 escolas municipais da Zona Rural do município de Salinópolis/Pará, com fornecimentos de todos os materiais necessários a execução da obra.**

Prezados Senhores,

C S LIMA COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 08.382.477/0001-90, vem pelo presente declarar que este volume possui 100 folhas e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,

Mãe do Rio – Pa., 08 de abril de 2016.


C S LIMA COM E SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
SERGIO ROBERTO LIMA DA CRUZ
CPF: 392749262-00 RG: 2546801
SÓCIO ADMINISTRADOR